



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar

Número: 000038/2025

Processo: 11134-00 2025

Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Dr. Antônio Aguiar

Ementa: Declara como Área de Preservação Permanente (APP) o bem imóvel que indica, e dá outras providências.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PEDIDO DE PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 038/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei Complementar 038/2025 que "**Declara como Área de Preservação Permanente (APP) o bem imóvel que indica, e dá outras providências.**"

Nos termos do que dispõe o artigo 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei, solicitamos o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal a cerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Isto posto, aguardamos o devido parecer jurídico da Egrégia Procuradoria desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

